CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Decreto n.º 10/2021 - Biênio 2019/2021

Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO N.º 008/2021 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

CONSIDERANDO solicitação protocolada pela Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Resolução n.º 001, de 08 de abril de 2021 - CMDCA;

CONSIDERANDO ciência virtual dada aos membros do CMDCA de Ribeirão do Pinhal em 21 de junho de 2021 através do grupo virtual de interação;

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Resolução n.º 001, de 08 de abril de 2021 CMDCA, para apuração da responsabilidade da Conselheira Tutelar Eliane Maria de Oliveira diante da constatação de seu suposto envolvimento em situações de lesões corporais contra a pessoa.
- **Art. 2º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 14/06/2021 para apuração, coleta de provas, oitivas de testemunhas e elaboração do relatório final, conforme o caso.
- **Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2021.

Juliano Zacarias Ferreira Presidente do CMDCA